

EDITAL Nº30, DE 11 DE ABRIL DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, considerando o contido no processo 23411.004944/2023-14, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 28/2023**, que trata da seleção para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT) do IFPR requerer o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior.

1. Alterar o item 1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Este edital fundamenta-se integralmente na [Resolução nº 04, de 05/03/2021 - CONSUP/IFPR](#), que trata das normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no exterior, para participação de Professor EBTT e TAE, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), em programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou de pós-doutorado; na [Portaria nº 559/2022](#), de 18/03/2022 - PROGEPE/IFPR, que estabelece os procedimentos para o Professor EBTT requerer, prorrogar, suspender, alterar ou encerrar afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, sendo obrigatório ao Professor EBTT requerente de afastamento de que trata este Edital o conhecimento e cumprimento do regulamentado nestes dispositivos.

2. Alterar o item 8.1, FASE 03, do prazo de resposta à impugnação, que passa a vigorar com o seguinte redação: 10/04/2023 e 11/04/2023

3. Alterar ANEXO II, do quadro de vagas para EBTT, somente referente às vagas disponíveis para o Campus Paranaguá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAMPUS	EBTT
Paranaguá	3

4. As demais disposições do Edital nº 28/2023 permanecem inalteradas.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 11/04/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291602** e o código CRC **9EA1D67B**.

Referência: Processo nº 23411.004944/2023-14

SEI nº 2291602

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil